DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	5
Atos Legislativos	5
Indicações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que referente à "Concorrência Pública nº 001/2019" – Processo Administrativo nº 006/2019 - Processo Licitatório nº 005/2019 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, de terrenos públicos localizados na área industrial, denominado "DISTRITO INDUSTRIAL II" – Indiaporã - SP, a Sr.ª Prefeita, "ADJUDICOU" para as empresas: MARCIO FERREIRA PINTO 12167907877 – CNPJ: 33.373.004/0001-74, a CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, do terreno público denominado "LOTE "04" DA QUADRA "B", com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.567, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP; RICARDO FERNANDO MASSSON 32365806821 – CNPJ: 14.983.010/0001-07, a CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, do terreno público denominado "LOTE "03" DA QUADRA "B", com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.566, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP; e a empresa FABRICIO GONÇALVES DA SILVA 38190909835 – CNPJ: 23.990.782/0001-51, a CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, do terreno público denominado "LOTE "02" DA QUADRA "B", com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.565, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 9 de maio de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REPUBLICAÇÃO e RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o certame acima citado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 10 de maio de 2019, às 09h30min, foi declarada "DESERTA", por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2019 – Processo Licitatório nº 041/2019 – Processo Administrativo nº 050/2019 e RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do edital, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Ônibus Rodoviário – Motor Diesel Traseiro – Suspensão a Ar – Carroceria com Capacidade para 47(quarenta e sete) Lugares – Ar Condicionado – Bancos Reclináveis – Modelo entre 2010 e 2012, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos. designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 23 de maio de 2019, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, os demais anexos continuam inalterados, o Edital e seus anexos (incluindo o Anexo I Retificado), estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-9024 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 10 de maio de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO V

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de sua ***Prefeita*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado e publicado na edição nº 540 – Ano IV, dia 21 de janeiro de 2019 no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO*** – www.indiapora.sp.gov.br, páginas 2 a 4 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecer na EMEI ILTA APARECIDA DE CASTRO, *Rua Coleta Macedo de Oliveira*** – Indiaporã – SP – **no dia 20 de maio de 2019 ,às 09h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, em substituição de professora no período de 21/5/2019 a 19/6/2019, por motivos de Licença Prêmio, as que forem atribuídas aulas serão contratadas temporariamente de acordo com: os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 8 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
23811-3	LEONEL DE LIMA CARVALHO	215073458-36	16
23795-8	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	408974508-09	17
23827-9	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	186354548-47	18
23830-3	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	359172138-79	19
23808-9	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	033897605-12	20
23839-4	DANILO ALFREDO GUIMARÃES	395565468-04	21
23715-6	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	359239288-33	22
23722-2	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE	110770146-51	23
23705-7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	283051858-69	24
23793-3	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	223313328-51	25
23727-1	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	342953798-32	26
23790-9	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	369103368-79	27
23798-2	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	025788061-52	28
23823-8	TAINARA APARECIDA SARTI	444050968-13	29
23841-0	NATALIA MARIANA DA SILVA LOURENÇO	403635528-71	30
23716-4	EMÍLIA CRISTINA MALDONADO	347348888-76	31

QUADRO DE AULAS DA ATRIBUIÇÃO DA PROFESSORA APARECIDA IVONE MALDONADO (LICENCIADA)

DIAS	HORÁRIOS	SALA
Segunda-feira	08h00min as 08h50min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	08h50min as 09h40min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	09h40min as 10h00 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	10h00min as 10h20 min	ALMOÇO
	10h20min as 11 h10 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	11h 10min as 11h30min	INTERVALO
	11h30min as 12h00min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
Terça-feira	08h00min as 08h50min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	08h50min as 09h40min	ATPC
	09h40min as 10h00 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	10h00min as 10h20 min	ALMOÇO
	10h20min as 11 h10 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	11h 10min as 11h30min	INTERVALO
	11h30min as 12h00min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
quarta-feira	08h00min as 08h50min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	08h50min as 09h40min	ATPC
	09h40min as 10h00 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	10h00min as 10h20 min	ALMOÇO

	10h20min as 11 h10 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	11h 10min as 11h30min	INTERVALO
	11h30min as 12h00min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
quinta-feira	08h00min as 08h50min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	08h50min as 09h40min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	09h40min as 10h00 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	10h00min as 10h20 min	ALMOÇO
	10h20min as 11 h10 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	11h 10min as 11h30min	INTERVALO
	11h30min as 12h00min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
sexta-feira	08h00min as 08h50min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	08h50min as 09h40min	LIVRE
	09h40min as 10h00 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	10h00min as 10h20 min	ALMOÇO
	10h20min as 11 h10 min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR
	11h 10min as 11h30min	INTERVALO
	11h30min as 12h00min	SALA MISTA/COMPLEMENTAR

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.
O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.
A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 10 de maio de 2019.

– MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Educação

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 024/2019

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSPORTE PARA MUNÍCIPES ENTREGAREM SEUS CURRÍCULOS NO FRIGO ESTRELA, EM ESTRELA D'OESTE E POSTERIORMENTE DISPONIBILIZE-O PARA TRANSPORTÁ-LOS ATÉ A EMPRESA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, visto que abriram novas vagas de trabalho na empresa, com possibilidade de contratação para cidades próximas, desde que a prefeitura disponibilize o transporte de funcionários do município.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de maio de 2019.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 06/05/2019

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 024 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 025/2019

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS QUANTO A ABERTURA DO MUSEU AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que nossa cidade, na posição de MIT (Município de Interesse Turístico) e sendo o museu uma das atrações turísticas, nada mais coerente do que favorecer a abertura nos finais de semana e feriados, visto que muitas das visitas à cidade ocorre nos feriados e/ou feriados.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de maio de 2019.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 06/05/2019

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 024 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 026/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR O ALARGAMENTO DA PONTE DO CORREGO DO SUVACO NA ESTRADA MUNICIPAL,

QUE PASSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR TURQUINHO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem informar que no referido local, a estrada está 01 (um) metro mais larga do que a ponte e a ponte não possui nenhuma proteção lateral.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de maio de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 06/05/2019

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 024 / 2019.